



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO N.º 99/2.021

14 / 06 / 2021

ASSINATURA

O Vereador signatário, **Murillo Gabriel Borges Silva "Murillo Bocão"**, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências:

**"AVALIAR A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR PASSAGEM DE PEDESTRES ELEVADA NA RUA RAFAEL ANCONI SOBRINHO, ALTURA DOS NÚMEROS 30 - 34, BAIRRO SANTA IZABEL".**

## JUSTIFICATIVA:

Nossa indicação visa a atender as reivindicações dos moradores daquela localidade haja vista que nas imediações residem diversas crianças que estão expostas aos riscos do intenso tráfego de veículos pela via, inclusive ônibus e outros veículos de carga. Também é notório o número de acidentes com os animais (cachorros) que ficam soltos pelas imediações e constantemente acabam sendo vitimados pelos carros que por ali transitam.

Assim, para evitar a ocorrência de algum possível acidente mais grave, é necessário que a administração tome a providência solicitada com a urgência que a ocasião reclama.

Contando com o apoio dos Ilustres Pares e com o atendimento por parte da Administração Pública, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 07 de junho de 2021.

Autor.

Vereador Murillo Gabriel Borges Silva "Murillo Bocão"

